



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.667, do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**,  
que concede ao **P.e LUIZ CARLOS DIAS ARANHA**, o título de Cidadão Jundiaense.

**PARECER Nº 1519**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao P.e Luiz Carlos Dias Aranha o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

**APROVADO**  
26/04/16

Sala das Comissões, 26.04.2016.

  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**